



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0107.01/2015SME, – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2015, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Equipe de Pregão desta Prefeitura, composta por: Delano Leite Cruz – Pregoeiro, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Paulo Bruno Alves – membros. Em seguida realizou-se a abertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL supracitado, que tem como objeto a **Contratação dos serviços de borracharia com reparo e troca de pneus para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cariré**, devidamente aprovada pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo. Após as apresentações proferiu algumas informações iniciais, observando pontos do edital. Vale ressaltar, que estavam presentes ao certame apenas uma empresa, sendo ela: **1 - ANTONIO FARIAS FERREIRA 24840840130 - MEI**, pessoa jurídica de direito privado sediada em Cariré, estado do Ceará, a Rua Rod. CE 403, s/n, KM 25, Açude Novo, inscrita no CNPJ sob o nº 19.094.961/0001-30, representada por Antonio Farias Ferreiras (**titular**), portador do CPF nº 248.408.401-30. O Pregoeiro convocou o representante da licitante para apresentação dos documentos, ou seja: credenciamento, declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação, declaração de atendimento aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para os casos de ME e EPP, e envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação da empresa acima identificada. Após o recebimento dos mesmos, passou-se para a análise dos documentos supracitados. O Sr. Pregoeiro faz constar que a empresa está devidamente credenciada para as fases seguintes, questionou se o mesmo concordava com tal resultado, onde respondeu que sim, não tendo nada a discordar. Sendo assim procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços, a qual foi rubricada pelos presentes. Após sua análise de acordo com as exigências editalícias, esta fora **CLASSIFICADA** para a fase de lances, onde novamente o pregoeiro questiona ao licitante se o mesmo concordava com tal decisão, onde respondeu que sim, não tendo nada a discordar. Nesse momento o Sr. Pregoeiro passa a fazer novas observações colocando aos presentes que dará início a fase de lances verbais e que em razão de haver somente uma empresa participante no certame, o mesmo só abrirá o envelope de documentos de Habilitação da empresa vencedora, ao fim da fase de lances, de modo a agilizar os trabalhos. **Fase de lances:** Foi dado início a fase de lances verbais e conforme definido no mapa de lances, e onde embora o pregoeiro tenha insistido, o licitante presente



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



não ofertou lance verbal, alegando que seus preços já se encontram dentro dos valores praticados no mercado. O Licitante **ANTONIO FARIAS FERREIRA 24840840130 - MEI** foi vencedor dos lotes 01 ao 13 por apresentar o menor valor proposto, totalizando o valor global de R\$ 56.350,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais). Foi então aberto o envelope contendo os documentos de Habilitação para que seja analisado em conformidade com o Edital. O Pregoeiro faz constar que a empresa **ANTONIO FARIAS FERREIRA 24840840130 - MEI** encontra-se HABILITADA por cumprir com todas as exigências editalícias. Em seguida, declara o licitante vencedor, e adjudica os lotes na presente Ata. O Pregoeiro questionou ao licitante se o mesmo concordava com tal resultado, onde o mesmo respondeu que sim, não havendo nada a discordar e desta vez, abrindo mão dos prazos recursais previstos na legislação vigente. Nada mais havendo a considerar, foi encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai lida e assinada por todos os presentes.

EQUIPE DE PREGÃO	ASSINATURAS
Delano Leite Cruz Pregoeiro	
Luciana Cristina Rodrigues Miranda Membro	
Paulo Bruno Alves Membro	
EMPRESA PARTICIPANTE	ASSINATURA
ANTONIO FARIAS FERREIRA 24840840130 - MEI	